



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 110

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 148^a SESSÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 488/84, referente ao Requerimento de Informação nº 173, de 1984, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco.

1.2.2. — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 181/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera o Art. 35 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para modificar a atual denominação do Ministério da Indústria e do Comércio.

1.2.3 — Comunicação

Do Sr. Senador Carlos Lyra, que se ausentará do País.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR ITAMAR FRANCO — Problema da lavoura cafeeira de Minas Gerais.

SENADOR ALMIR PINTO — Entrevista de D. José Freire Falcão, concedida a jornal desta Capital, a respeito da "Teologia da Libertação".

1.2.6 — Fala da Presidência

De esclarecimentos a respeito de matéria publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 16 do corrente mês, intitulada "Dalla, um beneficiário de empréstimo político".

1.2.7 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADORES ITAMAR FRANCO, MOACYR DUARTE, FÁBIO LUCENA, ADERBAL JUREMA, LENOIR VARGAS e ALBERTO SILVA — Solidariedade de S. Ex's ao Presidente Moacyr Dalla.

SENADOR NELSON CARNEIRO; como Líder do PTB — Solidariedade de S. Ex' ao Presidente Moacyr Dalla. Defesa da rejeição do voto presidencial a projeto de lei que assegura o pagamento de royalties aos Estados e municípios produtores de petróleo em sua plataforma continental.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Solidariedade de S. Ex' ao Presidente Moacyr Dalla. Repercussão do comício realizado em Goiânia, no último dia 14, de apoio à candidatura do Sr. Tancredo Neves.

SENADORES ALMIR PINTO e HELVÍDIO NUNES — Solidariedade de S. Ex's ao Presidente Moacyr Dalla.

SENADOR JORGE KALUME — Manifestação de desagravo ao Presidente Moacyr Dalla. Observações sobre tópicos do discurso pronunciado na presente sessão pelo Sr. Humberto Lucena, no concernente ao comício de Goiânia.

SENADOR MÁRIO MAIA — Solidariedade de S. Ex' ao Presidente Moacyr Dalla.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 213/83, de autoria do Senador Lourival Baptista, que institui o Dia Nacional do Voluntariado. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei do Senado nº 12/84, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas com a construção, instalação e manutenção de creches destinadas aos filhos de seus

empregados. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 5/81 (nº 3.035/80, na Casa de origem) alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem) que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados produzidos, criados, filmados, gravados copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem) que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal e seus ocupantes. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 148/82 (nº 4.607/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a promover a transformação da Fundação Universidade de Caxias do Sul em Fundação de Direito

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Público. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 26/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias (RN) a elevar em Cr\$ 16.041.082,33 (dezesseis milhões, quarenta e um mil, oitenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Requerimento nº 181/84, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 139/84, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Requerimento nº 188/84, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 140/84, de auto-

ria do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 250 e restabelece os arts. 252, 253 e 254, todos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral — revogando o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei do Senado nº 13/80, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados de petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos. **Votação adiada** por fal-

ta de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DÓ DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERAMENTO.

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Cid Sampaio, pronunciado na sessão de 22-8-84.

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 11, de 1984

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 148ª Sessão, em 17 de setembro de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Lenoir Vargas

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Mauro Borges — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

Do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 488/84, de 14 do corrente, encaminhando, em atenção ao Requerimento de Informações nº 173, de 1984, de autoria do Senador Itamar Franco, os esclarecimentos expedidos pelo Relator, Ministro Fernando Gonçalves, sobre a Decisão proferida pelo Tribunal, na Sessão de 28 de junho de 1984, quanto ao contrato de dação de imóveis, em pagamento de dívida e constituição de hipoteca em garantia do seu remanescente, firmado em 16 de dezembro de 1982, entre o Banco Nacional da Habitação, como outorgado, e as empresas Delfin

— Rio S.A. — Crédito Imobiliário e Delfin S.A. — Crédito Imobiliário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 1984

Altera o art. 35 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para modificar a atual denominação do Ministério da Indústria e do Comércio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 35 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, passa a ter a seguinte redação:

Art. 35. Os Ministérios são os seguintes:
— Ministério da Justiça
— Ministério das Relações Exteriores

- Ministério da Fazenda
- Ministério dos Transportes
- Ministério da Agricultura
- Ministério da Indústria, Comércio e Turismo
- Ministério das Minas e Energia
- Ministério do Interior
- Ministério da Educação e Cultura
- Ministério do Trabalho
- Ministério da Previdência e Assistência Social
- Ministério da Saúde
- Ministério das Comunicações
- Ministério da Marinha
- Ministério do Exército
- Ministério da Aeronáutica.

Parágrafo único. Os titulares dos Ministérios são Ministros de Estado (art. 20).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto não aumenta despesa, e a só inclusão do Turismo na denominação do atual Ministério da Indústria e do Comércio (a que está subordinada a EMBRATUR) constituirá propaganda constante para o nosso País. A proposição não cria emprego, nem se inclui entre aquelas que a Constituição declara de iniciativa privada do Sr. Presidente da República. Sua conveniência é indiscutível e, por tão evidente, dispensa mais demorada justificação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1984. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1967

Art. 35. Os Ministérios são os seguintes:

- Ministério da Justiça
- Ministério das Relações Exteriores
- Ministério da Fazenda
- Ministério dos Transportes
- Ministério da Agricultura
- Ministério da Indústria e do Comércio
- Ministério das Minas e Energia
- Ministério do Interior
- Ministério da Educação e Cultura
- Ministério do Trabalho
- Ministério da Previdência e Assistência Social
- Ministério da Saúde
- Ministério das Comunicações
- Ministério da Marinha
- Ministério do Exército
- Ministério da Aeronáutica.

Parágrafo único. Os titulares dos Ministérios são Ministros de Estado (art. 20).

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto que acaba de ser lido será remetido às comissões competentes. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Em, 18 de setembro de 1984

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 18 a 30 de setembro, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações. — Carlos Lyra.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência fica ciente. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 1984, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUÉ, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli. (Pausa.)

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tem-se falado muito em Teologia da Libertação e sente-se, a esta altura, o clero brasileiro, e porque não dizer, da América Latina, dividido nas suas reflexões.

O clero moderado brasileiro vê a Teologia da Libertação como uma reflexão a partir da realidade social da América Latina, mas adverte que, independentemente de qualquer reflexão teológica, a Igreja nunca deixou de ser a favor dos pobres, batalhando pela defesa da justiça social, sempre em busca de um mundo fraterno.

O clero progressista demonstra simpatia bem acentuada em relação ao marxismo, pregando uma teologia de libertação fundamentada nas idéias de Marx.

Esta inusitada posição de parte do clero brasileiro provocou, no que tange aos estudos realizados e divulgados pelo frei Leonardo Boff, as atenções do Vaticano ou melhor, da congregação para a Doutrina da Fé, que achou por bem convocar a Roma não só a ele, Boff, como, também, ao teólogo Gustavo Gutiérrez, para ampla exposição de suas idéias.

Senhor Presidente e Srs. Senadores, o **Jornal de Brasília**, de domingo último traz uma bem elaborada entrevista do Arcebispo Metropolitano de Brasília, Dom José Freire Falcão, intitulada: "Teologia e Marxismo", em que S. Ex^a, Revm^a, como um grande teólogo brasileiro, dissecava, dentro das normas cristãs, o problema desta teologia que está tão em voga hoje não só no Brasil como na América Latina.

Dom Falcão foi entrevistado pela jornalista Kátia Aguiar, do aludido jornal, e vem uma gama de perguntas que me darei o prazer de ler, se o tempo me permitir, porque acho também que merece a reflexão desta Casa tudo aquilo que diz respeito ao povo brasileiro, principalmente à religião católica, que é aquela oficialmente adotada pelo Brasil.

Kátia Aguiar pergunta a Dom Falcão:

JBr — Sob o seu ponto de vista, o que é a Teologia da Libertação?

D. Falcão — É uma reflexão a partir da realidade social da América Latina. Por outro lado, também, a partir das exigências da fé cristã. Uma reflexão que procura colocar-se a serviço da promoção dos pobres do Continente Americano.

JBr — Como, na prática, pode ser aplicada em defesa dos pobres?

D. Falcão — Ela parte desta realidade de pobreza extrema e generalizada do nosso Continente. Por

outro lado, ela vê que essa realidade é incoerente com a visão cristã do homem, com a mensagem do Evangelho que é uma boa nova de salvação eterna, mas também de salvação humana para todos os homens.

JBr — De que maneira a Igreja da América Latina vai atuar, ou já atua junto à sociedade no sentido de alterar esse quadro de miséria, segundo os conceitos da Teologia da Libertação?

D. Falcão — Eu creio que independentemente de qualquer reflexão teológica a Igreja já se coloca a favor dos pobres, da defesa da justiça social, em busca de um mundo mais fraterno e mais justo. A reflexão teológica, que procura ressaltar a necessidade de uma libertação humana em todas as dimensões, econômica, social, política, e procura analisá-la a partir das verdades da Fé, é recente, e se originou praticamente na Conferência Episcopal do Medellin. Independentemente disso a Igreja, conforme disse, sempre se colocou a favor de um mundo justo e fraterno conforme mostram as grandes encíclicas sociais, de forma acentuada a partir de Leão XIII.

JBr — Ao tempo em que o documento da Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé (ex-Santo Ofício) "Instrução sobre alguns aspectos da Teologia da Libertação", recentemente divulgado, desabona a análise marxista dessa Teologia, ela condena assim como o marxismo — os males do capitalismo, como a injustiça social, a riqueza de poucos e a pobreza de muitos, a violência, entre outros. Como se equaciona essa questão?

D. Falcão — O problema que se pôs para a Igreja é que as correntes mais divulgadas da Teologia da Libertação recorrem às categorias da análise marxista, em menor ou maior grau dependendo muito do teólogo. Recorrem a essas categorias porque julgam que seriam úteis para debelar as causas da miséria, da pobreza que existe na América Latina, e portanto, poderiam ser também um instrumento válido para a transformação da sociedade. Mas, essas categorias são inseparáveis de uma visão do homem, da sociedade e da história que são incompatíveis com a fé cristã. Isso porque elas estão ligadas a uma concepção materialista da história, a concepção de Marx. Esta procura explicar a sociedade, a história e o homem a partir dos fenômenos econômicos. Por outro lado, a análise marxista não busca apenas explicar a história, mas para atuar sobre essa mesma história ela recorre à luta de classes, sem exclusão da violência, no sentido marxista. Por isso o Papa João Paulo II julgou no seu dever chamar a atenção da Igreja não só no continente latino-americano, mas também dos países onde essas correntes ideológicas também se difundem, sobre o risco para a Fé, do recurso à análise marxista da Teologia da Libertação. O documento deixa bem claro que ele não é uma condenação dessa teologia, mas de quem utiliza a análise marxista. Para defender os pobres — sempre digo isso — não é preciso recorrer a esse tipo de análise.

JBr — Por quê?

D. Falcão — Porque os levaria a uma miséria maior que a perda da Fé.

JBr — Sob a sua visão há possibilidade da utilização de apenas alguns conceitos marxistas para a análise da Teologia da Libertação, conforme acreditam alguns religiosos, até mesmo bispos?

D. Falcão — É justamente isso que eu não aceito, porque as categorias marxistas ao se separarem do seu conjunto não deixam de ser marxistas. Então, por que falar de marxismo? Elas são solidárias de toda uma visão esclerótica do homem, da sociedade, e da história.

JBr — Como o Senhor explica o fato da Teologia da Libertação ter nascido justamente na América Latina, um continente tão oprimido?

D. Falcão — Pela sua própria situação econômica e social. Mas a inspiração fundamental está na Conferência de Medellin, que usou o conceito de libertação em diversos de seus documentos. É claro que quando os bispos o utilizaram eles não previam a repercussão que isso ia ter junto à pastoral é a reflexão teológica, porque na verdade as idéias são mais ricas do que as pessoas, que as fazem nascer e tem um dinamismo próprio. Então ao falar sobre isso num documento a respeito da paz, da justiça, da educação libertadora, que é uma idéia de libertação sem dúvida muito dinâmica para este povo que vive numa situação de grande marginalização social, econômica e política, ela foi aplicada em toda ação pastoral da Igreja no continente, e aqui cultivou uma reflexão teológica, consequente de uma prática pastoral. Mas não podemos esquecer que o documento do Vaticano dá legitimidade à Teologia da Libertação porque os conceitos de liberdade e de libertação são profundamente cristãos, se encontram no Antigo e Novo Testamento, o problema está em que tipo de libertação se pensa, nos métodos que são utilizados para obtê-la, cristãos ou que põem em risco a Fé.

JBr — Quais são esses métodos cristãos?

D. Falcão — É mais fácil começar por dizer os que não são cristãos, como a luta de classes, que é uma divisão arbitrária. Ela procura dividir a sociedade em duas classes sociais, oprimidos e opressores que leva necessariamente ao ódio e à violência sob toda a sua expressão até a violência armada. A Igreja para ser fiel à Mensagem Revelada considera a libertação fundamental não a de estruturas exteriores ao homem, a econômica, política e social, mas a libertação do mal que há no coração de cada um, que é um mal radical. Aquelas que são muito envolvidas pela mentalidade marxista colocam o mal primeiramente fora do homem, nas estruturas da sociedade. Isso na ilusão de que mudadas essas estruturas o homem também mude. Mas como é o homem que é o autor dessas estruturas, o que acontece é que ele permanece o que ele é e as melhores estruturas são desviadas, marcadas pela iniquidade se esse homem não muda a sua visão, o seu mundo cultural. A libertação cristã fundamentalmente se dirige para a salvação do homem, para que ele seja o agente da transformação de toda a sociedade. Com esse convite a conversão pessoal à Igreja sempre caminhou nesse sentido, onde há uma tônica diferente da análise marxista e a que se inspira nas verdades da fé, entendendo que há necessidade de transformação profunda da sociedade, mas que esta seja uma consequência da Fé, nunca recorrendo ao ódio, mas ao amor.

JBr — Durante muito tempo a Igreja teve uma atuação mais a nível espiritual. Hoje é cada vez maior a sua participação política junto à sociedade, como o Senhor explica esse fato, muito claro para nós com exemplos aqui mesmo no Brasil, na Nicarágua, e em El Salvador?

D. Falcão — Eu creio que isso é fruto de uma consciência recente, talvez de nosso século, ou do fim do século passado, de que as estruturas também objetivas, fora do homem, têm força própria, um certo dinamismo, de que não basta mudar o homem para que elas se transformem. É preciso olhar as duas coisas. Há necessidade de se mudar essas estruturas externas. Isso é um fato novo. É uma evolução da consciência da humanidade, e a Igreja compreendeu isso. O homem sempre conduzir, mudar a história. A Igreja em seus documentos mais recentes, independentemente da Teologia da Libertação, des-

de Paulo VI ressalta a importância de mudanças profundas e urgentes das estruturas.

JBr — Houve alguma relação quanto ao lançamento do documento do Vaticano sobre a Teologia da Libertação e a convocação do Frei Leonardo Boff, e agora a convocação, do Teólogo Gustavo Gutierrez — que foi praticamente quem lançou tal teologia — para esclarecimento junto à Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé?

D. Falcão — O que posso dizer é que esta preocupação com relação ao emprego da análise marxista não só em sua totalidade, mas de algumas categorias marxistas na reflexão teológica e na prática pastoral não é de agora, de João Paulo II, mas já de Paulo VI. Creio até que se ele tivesse vivido mais, também teria lançado um documento a respeito do assunto. Sobre a utilização da violência na prática pastoral como método de transformação da sociedade, que não deixa de ser uma decorrência do pensamento marxista, Paulo VI já havia falado nisso principalmente quando esteve em Bogotá, por ocasião do Congresso Eucarístico. Sabe-se, até que os esclarecimentos sobre alguns pontos doutrinários solicitados ao Frei Leonardo não se apegaram propriamente à Teologia da Libertação, mas a outros pontos de ordem eclesiológica e cristológica. Já com Gutierrez a convocação se refere mais a problemas com respeito a métodos da Teologia da Libertação e à utilização de categorias marxistas para sua análise.

JBr — Como ex-membro da Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, como o senhor vê, ainda hoje, a exigência por parte da Igreja de esclarecimentos das diversas maneiras de pensar de cada um de seus membros?

D. Falcão — Eu noto um mal-estar na opinião pública em relação a essas duas convocações. Mas muitos se esquecem que a missão da Igreja é não só propor a verdade de fé em sua inteireza, mas também, chamar a atenção e eventualmente até mesmo condenar os erros e os desvios mesmo que isso possa não ser agradável, porque a Igreja não é um simples clube literário ou filosófico onde a gente possa dizer o que entende. Há certas limitações. Há toda uma faixa de questões que podem ser evidentemente debatidas porque ainda não há uma posição oficial, dogmática da Igreja.

Agora, quanto às questões fundamentais, quando elas são negadas claramente, quando há afirmações que põem em risco essas questões, é claro que a Igreja deverá sempre se pronunciar. Ela fez isso desde o seu começo. É só ler as cartas de São Paulo que era um homem muito esclarecido, muito aberto, ele próprio já denunciava certos desvios que se introduziram na comunidade.

JBr — O senhor acredita que há desvios no pensamento de Frei Leonardo Boff e do Teólogo Gustavo Gutierrez?

D. Falcão — Eu preferiria não falar sobre pessoas. Mas, em diversos artigos que tenho escrito, sempre digo que há desvios e erros não só de grandes teólogos da América Latina, mas na prática pastoral — não da Igreja no seu conjunto, mas em determinadas áreas. Por isso creio que o documento foi muito oportuno e vai ajudar a todos.

JBr — O senhor já observou se, na prática, a análise marxista da Teologia da Libertação levou a alguma mudança o comportamento de parcela da sociedade?

D. Falcão — Eu digo que teve repercussão na prática pastoral da Igreja. O próprio documento do Vaticano se refere ao erro de se realizar a celebração da Eucaristia, como se esta fosse uma celebração da

luta do povo. Ela é, primeiramente, a celebração dos mistérios de Cristo, e é claro que aí está inserida toda a vida do povo de Deus, mas não primeiramente a celebração de uma luta, e ainda mais de uma luta política. Além disso, excluir dos sacramentos pessoas por serem julgadas ou ligadas à classe que julga que é opressora. Isso não se faz! No entanto, há sacerdotes que excluem às vezes de ser padres, ou de terem encargos na comunidade cristã pessoas ligadas, por exemplo, à classe dos fazendeiros, o que é consequência de uma visão marxista, como se nós não fôssemos há um só tempo oprimidos e oprimidos, porque o pecado está no coração de cada homem. Tem ainda, uma mentalidade que vai pouco a pouco se difundindo entre cristãos que é marcada por esta visão de que os fenômenos econômicos são decisivos na vida do homem, na sociedade e na história. As consequências são graves para nossa fé, porque devemos acreditar na força do fato espiritual para transformar os homens. Isso é sério porque se aceitarmos a concepção materialista da história, de Marx, toda a Verdade Revelada cai, porque ela é um fato espiritual. Seremos tentados a querer explicar esse fato espiritual pela situação econômica da Palestina no tempo em que nasceu Jesus Cristo, como já pretendiam alguns. Um exegeta fez uma interpretação materialista do Evangelho na França, publicou em livro e traduzido para o português, cujo nome, se não me engano é "A Interpretação do Evangelho segundo São Marcos".

JBr — Como o senhor diferencia a classificação feita pelo documento do Vaticano que ao concordar com a defesa dos pobres pela Igreja contida na Teologia da Libertação a critica por "fazer um amálgama pernicioso entre o pobre da Escritura e o proletariado de Marx"?

D. Falcão — O proletariado de Marx tem uma consciência de classe ao passo que o pobre da Escritura, é não só pobre no sentido econômico, como também aquele que não tem consciência dos seus direitos, é todo o homem marginalizado e não só o esmoler, como o paralítico, e também o pobre no sentido espiritual, vazio de Deus. E o pobre de Marx tem consciência de classe, e nem todo pobre tem. É claro que todo o que tem essa consciência é uma força política revolucionária muito maior, ao passo que o outro não.

JBr — O senhor é contra essa consciência?

D. Falcão — Não. Mas acho que não se deve considerá-la como única e fundamental. Primeiro deve estar a consciência de pessoa, de sua dignidade de seus direitos. Para Marx o redentor da humanidade é o proletariado, e para nós é Jesus Cristo, o filho de Deus. O pobre não é santo. Não é redentor. Não é comparação entre a pobreza dos comuns e de Jesus Cristo, porque ele é o filho de Deus, e, os outros são pecadores. Marx foi educado numa família cristã e transpôs para uma concepção materialista do homem e da história as categorias cristãs. Fé, esperança e caridade, são outra coisa. É como dizia Jacques Maritain — grande filósofo cristão do século, um homem santo — o marxismo é a última heresia cristã, pois não trata de negar apenas um ponto da fé, mas tudo porque transporta todas as verdades da fé para outro sistema de coordenadas materialistas. É aí que está o risco, e o fascínio do marxismo. Ele levanta a bandeira da justiça social e da fraternidade, mas para o marxista ela é diferente do que é para o cristão, porque é de classe.

JBr — O senhor acredita que haja um crescimento da análise marxista da Teologia da Libertação, em nosso continente?

D. Falcão — O que eu digo é que há uma simpatia muito grande em relação ao marxismo na América Latina. Não só nos meios propriamente cristãos, na ação pastoral, mas, também, nos meios operários

e universitários. Uma simpatia que já não existe na Itália e na França, que não aceitam o marxismo como ciência. Se ele fosse realmente uma ciência social objetiva não haveria qualquer problema em utilizá-lo na reflexão teológica, como ele é ideológico, parte de uma visão de homem, não se pode falar como da ciência física, química, embora seja verdade, também que há outras análises sociais marcadas por ideologia mas aqui se trata de uma incompatível com a fé cristã.

JBr — Qual seria o regime melhor para o homem?

D. Falcão — Um regime político, econômico e social em que o homem estivesse acima do capital, sendo secundária a apropriação individual ou coletiva dos meios de produção. O socialismo, não o marxista.

D. Falcão — O que eu digo é que há uma simpatia muito grande em relação ao marxismo na América Latina. Não só nos meios propriamente cristãos, na ação pastoral, mas, também, nos meios operários e universitários. Uma simpatia que já não existe na Itália e na França, que não aceitam o marxismo como ciência. Se ele fosse realmente uma ciência social objetiva não haveria qualquer problema em utilizá-lo na reflexão teológica, como ele é ideológico, parte de uma visão de homem, não se pode falar como ciência física, química, embora seja verdade, também que há outras análises sociais marcadas por ideologia mas aqui se trata de uma incompatível com a fé cristã.

JBr — Qual seria o regime melhor para o homem?

D. Falcão — Um regime político econômico e social em que o homem estivesse acima do capital, sendo secundária a apropriação individual ou coletiva dos meios de produção. O socialismo, não o marxista.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a importante entrevista dada ao *Jornal de Brasília* por S. Ex^t. D. José Freire Falcão. Eu já o conhecia como um moço inteligente e versado em teologia. Deliberei trazer sua entrevista para transcrever nos Anais da Casa, porque acho que é da máxima importância que um País católico, como o Brasil, tenha inserido nos Anais do Congresso Nacional uma entrevista tão bem alentada e tão bem versada, em assunto teológico como de D. José Freire Falcão.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, com o maior prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Nobre Senador, pela relevância do assunto, V. Ex^t prestou um grande serviço à Igreja e à sociedade, pedindo a transcrição nos Anais da Casa da entrevista do culto Pastor da Igreja, que é o Arcebispo D. José Freire Falcão. Portanto, quero, nesta oportunidade, congratular-me com V. Ex^t por essa feliz iniciativa; e que iniciativas dessa natureza se repitam nesta Casa. Quero também que estas minhas palavras cheguem ao conhecimento de S. Ex^t, o Arcebispo, porque ele é merecedor, apesar de encontrar-se há pouco na Arquidiocese, é merecedor, repito, da nossa estima e dos nossos louvores, mesmo porque está seguindo a mesma linha do seu culto antecessor, que foi D. José Newton. Muito obrigado a V. Ex^t.

O SR. ALMIR PINTO — Nobre Senador, desejo dizer a V. Ex^t que D. José Freire Falcão tem uma visão anterior de si próprio. É filho do Ceará do distrito de Ereré, no Município de Percírio, vizinho ao Estado do nobre Colega Moacyr Duarte. Moço pobre, de família humilde, com muito sacrifício ordenou-se e logo foi distingui-

do com o bispado da Cidade de Limoeiro do Norte, lá no Estado do Ceará.

Pouco tempo depois S. Revm^t era indicado para Arcebispo de Teresina. E, aqui está presente o nosso nobre colega Hélio Nunes, piauiense, representante do Estado do Piauí, que deve ter conhecido, posso dizer, profundamente, D. José Freire, porque, salvo engano, S. Revm^t trabalhou no Piauí por mais de uma década como Arcebispo Metropolitano, sendo em seguida escolhido por Sua Santidade o Papa João Paulo II para Arcebispo de Brasília, na vacância a resignação de Dom José Newton — o primeiro Arcebispo da Capital Federal. S. Revm^t D. Falcão é um homem que deve ter estudado profundamente este assunto: teologia da libertação. S. Revm^t diz tratar-se de um assunto polêmico que invadiu o meio do operariado e universitário, sendo necessário que se ouça uma palavra autorizada como a de D. José Freire Falcão sobre tão importante problema, para esclarecimento do povo católico, do povo de Deus aqui no Brasil.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Ouvirei V. Ex^t com o maior prazer.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Almir Pinto, o assunto que V. Ex^t traz ao Senado da República merece meditação e um debate mais amplo pela sua complexidade. Quando V. Ex^t fala sobre teologia da libertação...

O SR. ALMIR PINTO — Quero fazer uma ligeira retificação. Por não conhecer o assunto, por não ser teólogo, ser apenas um católico desde que nasci, batizado, crismado e criado dentro da religião católica, apenas limitei-me a ler a entrevista de Dom José Freire Falcão dada à Jornalista Kátia Aguiar, do *Jornal de Brasília*. Se V. Ex^t quiser apartear, aparteará a D. José Freire Falcão, porque nada mais fiz do que ser o seu porta-voz aqui nesta tarde, no Senado Federal.

O Sr. Itamar Franco — Em absoluto. Tenho que apartear V. Ex^t, porque foi V. Ex^t quem leu. É evidente que não posso apartear D. José Freire Falcão. Tenho que apartear V. Ex^t, porque D. José Freire Falcão está falando pela voz de V. Ex^t que com muita justiça, com muita razão, transcreve para os Anais do Senado as idéias. E é claro que também nós não somos estudiosos de Teologia da Libertação, mas apenas anotava algumas observações dadas na entrevista do Arcebispo, quando S. Revm^t fala que realmente o próprio documento do Vaticano é que dá certo apoio à Teologia da Libertação. E ainda há o Leonardo Boff que diz que a Igreja está em extinção, mas que ela precisa ser revivida praticamente.

O SR. ALMIR PINTO — Há a Teologia da Libertação cristã, e há a Teologia da Libertação marxista.

O Sr. Itamar Franco — Para mim, no caso específico de Leonardo Boff, não há teologia do marxismo, ao contrário, ele diz que a Igreja está em extinção, mas que precisa ser revivida sobretudo no Terceiro Mundo. E quando V. Ex^t se referiu à fala de D. José Freire Falcão, S. Revm^t diz que a libertação cristã, a teoria da libertação cristã, se dirige — a salvação do homem. Mas é claro que não basta a salvação do homem, é preciso que haja modificação da estrutura da pobreza, da opressão que está, praticamente, hoje o Terceiro Mundo, nesse mundo que luta desesperadamente pela sobrevivência. Sabe V. Ex^t que dois terços da humanidade passam fome e não é só o problema do diálogo Norte-Sul, que está em evidência, mas também, um relacionamento Oeste-Leste. E quanto à Teoria da Libertação, sabemos que ela não surgiu no Brasil, mas através de um bispo peruano, que foi praticamente quem a examinou mais de perto face ao encontro de Medellim, que é contrário. Dizem os bispos que o Encontro de Medellim, ao determinar praticamente o surgimento da Teoria da Libertação, foi mais além. Mas não

foi mais além. A verdade é que a miséria constante que afeta, com a qual os padres, os bispos, os arcebispos têm contacto diário, exerce influência sobre os mesmos. Era o aparte que eu queria dar a V. Ex^t. Não há como distinguir o padre, aquele que busca a sua fé, nos momentos críticos que a humanidade passa.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte de V. Ex^t. E pude justamente apreender um fato importante, no seu aparte, sobre a questão da opressão e da violência. É a isso que se refere D. José Freire Falcão. A Igreja olha para a questão da pobreza, da miséria, mas sem ver a questão de classe, para que não gere o ódio, o rancor.

Estou vendo, Sr. Presidente, que fiz muito bem em ler esta entrevista de D. José Freire Falcão, que está aí para o Senado, para que sejam esclarecidas dúvidas, que — acrediito — existam.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Srs. Senadores:

Na qualidade de Presidente desta augusta Casa, cumpre-me repudiar, com a maior veemência, as acusações que me foram assacadas pelo jornal “**O Estado de S. Paulo**”, em manchete de quarta página de sua edição de ontem, dia 16 do corrente, intitulada “Dalla, um beneficiário de empréstimo político”.

É de meu dever não deixar dúvidas sobre a lisura de meus atos, na vida particular como na vida pública. Nada tenho a esconder, que me envergonhe. E quero deixar esta cadeira presidencial, senão mais engrandecida, pelo menos tão honrada quanto a encontrei.

A notícia, intrinsecamente falsa e deliberadamente maliciosa, acusa-me, notadamente:

1) — de ser “um dos políticos que, durante o Governo Paulo Maluf, se beneficiou com o dinheiro do Banco do Estado de São Paulo — BANESPA — e deixou de cumprir as condições de pagamento”;

2) — de ser um dos sócios da firma Dalla e Brotto Ltda., do Espírito Santo e que, nessa condição, mesmo sendo a empresa concordatária, conseguiu um empréstimo — classificado pelo jornal como “político”, de seis milhões e 400 mil cruzeiros, hoje — ainda segundo a notícia — correspondentes a 93 milhões.

Vou começar a resposta pelo segundo item.

Sou proprietário rural em Colatina. E jamais fiz qualquer empréstimo, em qualquer estabelecimento bancário estatal, para desenvolver minhas propriedades.

Quanto ao primeiro item, garanto que não sou e nunca fui sócio da firma Dalla e Brotto Ltda. O nome Dalla aparece, porque seus proprietários são meus sobrinhos. Tenho 14 irmãos e mais de uma centena de sobrinhos e honro-me de ser homem de família.

O empréstimo foi de natureza intrinsecamente comercial e nele figurei como fiador-solidário, na humana disposição de ajudar, em hora de dificuldade, um amigo e parente.

Solidário na operação financeira, jamais fugi ao compromisso assumido de ser co-responsável da dívida contraída com o BANESPA. É verdade ter eu esperado que a empresa beneficiária do empréstimo o resgatasse. Mas, por razões que não vêm ao caso, não teve condições de fazê-lo. E, quando o Banco, no resguardo de seus direitos, entrou com ação executiva, assumi, pessoalmente, inteira responsabilidade da dívida.

Assim é que, a 13 de setembro de 1983, assinei o seguinte compromisso com o BANESPA, cuja cópia, protocolada pela Assessoria Jurídica, encontra-se em meu poder:

“Na qualidade de avalista da referenciada e co-executado nos autos da execução proposta por esse banco perante a terceira Vara Cível de Vitória contra mim e Luiz Carlos Dalla Britto, venho, com o fim de suspender a praça designada para próximo dia 29, propor a liquidação da pendência da seguin-

te forma: Cr\$ 17.703.306,00, mediante utilização do saldo existente em minha conta-corrente junto à agência de Vitória, ficando V. Ex^ss desde já autorizados a procederem o respectivo débito, e o saldo remanescente de Cr\$ 12.183.066,90 em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de Cr\$ 1.015.255,58, a partir do dia 30 de outubro de 1983.

Contando com a compreensão de V. Ex^ss subscrevo-me, atenciosamente, Moacyr Dalla."

Como o próprio jornal reconhece, o acordo foi e vem sendo por mim honrado — já liquidei tudo, não devo nada, paguei tudo — conforme documentos em meu poder e a disposição de todos. Está em meu gabinete.

Acrece que a execução da dívida não foi proposta pelo atual Governo do PMDB, mas pelo Governo do PDS que o antecedeu, isto é, a 15 de junho de 1982.

Onde, pois, a natureza política do empréstimo?

Na verdade, Srs. Senadores, Moacyr Dalla não foi BENEFICIÁRIO POLÍTICO DE QUALQUER EMPRÉSTIMO, mas vítima da solidariedade humana e familiar, da qual, longe de se arrepender, se orgulha.

É a primeira vez que o avalista que honra o nome, pagando a dívida sem beneficiar-se do empréstimo, é considerado beneficiário. Pior ainda, sua ação é considerada escusa e seu nome é enxovalhado.

Estou, com certeza, pagando pelo ato de ser correto.

Nos casos políticos, os jornais batem às nossas portas, procurando ouvir, com avidez e insistência, nossas explicações e pontos de vista. Por que não usam o mesmo sistema quando se trata de nossa honra?

Srs. Senadores:

Reafirmo minha posição e minha lealdade políticas. Mas reafirmo, por igual, meu firme propósito de, na Presidência do Senado e do Congresso Nacional, agir como magistrado.

E é nessa condição que presidirei o Colégio Eleitoral. Nada me afastará de meu caminho. Nem os ataques à minha honra e à minha dignidade.

Quero mais esclarecer que, quando tive ciência do que estava se passando, imediatamente fui à minha capital e procurei o gerente da agência. Ele me disse: "Sr. Senador, a pendência já não é mais da alçada desta gerência e sim do Departamento Jurídico do Banco".

Rumei imediatamente para São Paulo — quero que os Srs. registrem — e procurei de imediato nosso querido ex-colega, Senador Mauro Benevides, e disse-lhe: "Mauro, preciso pagar isto." — Ele me disse: "Moacyr, você vai pagar um aval de seis milhões que está em trinta milhões de cruzeiros. Isso é duro. Vamos fazer um entendimento. Telefone, o telefone está perto. Você paga o principal, os juros e a multa, e deixa a correção monetária em doze meses. Nós temos feito isso para todo mundo." Eu falei: "Mauro, muito obrigado."

Foi ele quem fez essa petição para mim. Os fatos estão aí, à luz meridiana. Não se perde em ser direito neste País.

Muito obrigado, Srs. Senadores.

O Sr. Itamar Franco — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não li a notícia do O Estado de S. Paulo, não conheço a transação a que V. Ex^s se referiu, mas quero destacar um ponto raro hoje neste País. É que V. Ex^s, tão logo tomou conhecimento da publicação no O Estado de S. Paulo, vem ao Senado da República e esclarece os fatos. Eu não diria que isso é inusitado neste País, poderia até afirmar que sim. Veja que como Presidente da Comissão de Finanças, que acaba de aprovar, endereçar a V. Ex^s, uma transação indevida feita e aprovada pelo Governo, na venda da Tecelagem Santa Izabel, como Presidente da Comissão recebi os problemas atinentes ao caso Delfin,

pelo Tribunal de Contas da União. Já enviamos uma série de perguntas ao Tribunal de Contas da União, e estamos aguardando as devidas respostas. Esta Casa, por iniciativa do Senador João Calmon, então Senador do PDS, trouxe uma Comissão especial para examinar o chamado "caso das polonetas". Caso e mais casos, envolvendo elementos do Governo em transações duvidosas, estão a merecer, como faz V. Ex^s, agora, do Senado da República, as devidas explicações.

Quero cumprimentar a V. Ex^s e dizer que, mais uma vez, nós nos honramos de sua Presidência; discordamos, evidentemente, da posição política que, há pouco, V. Ex^s tomou e quando V. Ex^s diz que vai presidir o Colégio Eleitoral eu diria que não, porque a Nação ainda vai assistir o País caminhar para as eleições diretas.

Era o que tinha a dizer a V. Ex^s (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte, pela ordem.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estarrece a opinião pública que um jornal, com a tradição de O Estado de S. Paulo, tente fazer tábula rasa da dignidade de um homem público da categoria de V. Ex^s, baseando-se no fato de V. Ex^s ter honrado o seu compromisso sólido.

Sei, Sr. Presidente, sabe o Senado, os seus pares conhecem a altivez com que V. Ex^s tem se comportado no exercício de sua segunda vida pública a todos nós, creio que sem uma única exceção, nos consideramos estorrecidos e pasmos pela enormidade da notícia concebida por um aretino infeliz que tenta, mais uma vez, enxovalhando a dignidade de um homem público, fazer da honra desse homem público uma mera hipótese.

Receba V. Ex^s, Sr. Presidente, a solidariedade irrestrita dos seus companheiros da Bancada do PDS; creio que esta manifestação não será apenas do grupo político ao qual V. Ex^s está filiado, mas de todos aqueles que, ao longo dos anos, têm se acostumado a ver, em sua figura, um homem público impollo, limpo, correto e digno.

Eram estas as palavras que desejava dirigir a V. Ex^s, reafirmando-lhe o nosso apreço e o nosso respeito e protestando com veemência e energia contra aqueles que desejam fazer, da tribuna livre da imprensa, um desaguardo de ódios, de vinditas, assacando contra os que não merecem as injúrias e as calúnias de suas paixões desaçimadas.

Eram estas as palavras que queria dirigir a V. Ex^s em nome dos seus companheiros de representação política nesta Casa. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Muito obrigado a V. Ex^s.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Cumpro com meu dever, na qualidade de representante do meu Estado, no Senado Federal, eleito em pleito memorável pelo povo amazonense, de dirigir-me a V. Ex^s, neste momento, que sei difícil, que V. Ex^s está atraíssando, para apresentar-lhe, e a sua digníssima família, aquilo que em mim julgo e reputo o que de mais autêntico existe, e o que de mais puro eu cultivo em mi-

nha vida — apresento a V. Ex^s a minha integral e incondicional solidariedade diante dos fatos trazidos a Jume, na edição de ontem, pelo jornal paulista.

V. Ex^s poderia ter recorrido ao direito de resposta que lhe assegura a lei que regula a livre manifestação de pensamento, a Lei de Imprensa. V. Ex^s poderia ter se dirigido diretamente aos diretores daquele jornal que sem dúvida alguma embora não invocasse V. Ex^s a Lei de Imprensa, tenho certeza que divulgariam as explicações e os esclarecimentos que V. Ex^s acabou de prestar ao Senado Federal. No entanto, tendo em vista a responsabilidade do cargo que V. Ex^s exerce, em cujo exercício muitas vezes nós travamos as nossas discordâncias, ficamos em postos, às vezes, diametralmente opostos, mas, preferiu V. Ex^s, em função desse cargo, dirigir-se diretamente ao Senado e aos Srs. senadores da República. Tenho a dizer-lhe, Senador Moacyr Dalla, que esse é o comportamento digno e altivo do Presidente do Senado e do Congresso Nacional. Nós todos tínhamos certeza de que V. Ex^s não decepcionaria o Senado, e além de não o decepcionar V. Ex^s o engrandeceu. Seja feliz.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Muito obrigado nobre Senador.

O Sr. Aderbal Jurema — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recém-chegado a este plenário, ouvi, no entanto, pelo serviço de divulgação da Casa, as declarações de V. Ex^s, Sr. Presidente, que não me supreenderam. Aqui quero deixar o testemunho do companheiro da Câmara dos Deputados. Na Câmara dos Deputados V. Ex^s foi sempre um parlamentar que se caracterizava pela sobriedade. Jamais vi V. Ex^s ocupar a tribuna para se aproveitar de qualquer fato a fim de faturar politicamente para o seu Estado. É isto que, nesta hora, precisa ser posto em evidência: a linha de seriedade com que V. Ex^s tem se conduzido nesta Casa, desde a Câmara dos Deputados. Por isto é que todos nós estamos aqui juntos com V. Ex^s sentindo os agrilhões que a vida pública nos traz.

Sabe V. Ex^s que com vinte e cinco anos de mandato, posso dizer alto e bom som, a Câmara dos Deputados e o Senado da República são sempre álbos de ataques ou de injustiças porque nós somos, em verdade, um poder que se impõe pela sua categoria moral; somos, em linguagem sul-americana, um poder desarmado. Por isto vez por outra somos vítimas desses ataques ou dessas interpretações que, ao invés de elevar o conceito da fiscalização e da crítica pública da imprensa brasileira, nos deixam estorrecidos e até melancólicos. É com esta melancolia, como um servidor do Congresso Nacional, que trago a V. Ex^s a minha solidariedade, a solidariedade de um antigo companheiro na Câmara dos Deputados, a solidariedade de um companheiro do Senado da República que vêm acompanhando V. Ex^s com o espírito e com o coração. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Lenoir Vargas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS (PDS — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cheguei há pouco ao plenário e não tive oportunidade de ouvir a manifestação de V. Ex^s, Sr. Presidente. Mas,

pelos discursos aqui proferidos, aos quais muito atento fiquei, percebi que, mais uma vez, pretende-se agredir o Presidente do Congresso Nacional, pretende-se criar uma imagem de suspeição. É que V. Ex^e, Sr. Presidente, está colocado na posição mais melindrosa e mais delicada da política brasileira até o dia 15 de janeiro e aqueles que pretendem desviar o curso normal dos acontecimentos, aqueles que pensam poder patrulhar a ação do Presidente do Senado que, também, é o Presidente do Colégio Eleitoral, por certo, irão se enganar com V. Ex^e, como já se enganaram algumas vezes, pois que, como disse o nobre Senador Aderbal Jurema, V. Ex^e, na vida parlamentar, tem sido sempre um homem profundamente recaudado, tem sido um homem de postura discreta, atuante, responsável e nós, mesmo sem termos ouvido a sua explicação, já que V. Ex^e foi alvo de comentário pouco elegante, sabemos que a injustiça parte desse comentário e, por isto, Sr. Presidente, quis manifestar a minha solidariedade, porque hoje, pela circunstância de pertencer a mesma Mesa que V. Ex^e, estou muito perto, assisto e convivo com as posturas que V. Ex^e tem tido, todas elas absolutamente normais e equilibradas, na conformidade da formação jurídica do seu temperamento. Esta solidariedade é tanto maior, tanto mais expressiva porque sinto que as coisas no País não acontecem nunca por acaso. Sempre há um substrato de interesses que, talvez, não tenham sido atendidos ou que, talvez, não tenham sido satisfeitos.

Lamento profundamente, mas fico feliz de que V. Ex^e usou o foro adequado, o Plenário do Senado Federal para dar aos seus pares e, ao mesmo tempo, à Nação a explicação lúida e correta dos fatos que lhe foram imputados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Muito obrigado, nobre Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Alberto Silva — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva, pela ordem.

O Sr. Alberto Silva (PMDB — PI). Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu, realmente, também, não havia chegado a tempo de ouvir o discurso de V. Ex^e, as explicações que deu à Casa pelos ataques que tem sofrido, principalmente pelo jornal paulista do último domingo.

V. Ex^e não está nesse posto por acaso. V. Ex^e é o Presidente desta Casa por unanimidade de votos, do seu Partido e dos Partidos de Oposição. Eu quero, em nome do meu Estado, Estado que represento nesta Casa, e dos companheiros que aqui não estão, levar a V. Ex^e a nossa solidariedade absoluta pela conduta com que V. Ex^e vem-se mantendo nesse difícil transe, nessa fase da espera do dia 15 de janeiro, em que muitas coisas irão acontecer.

V. Ex^e, como disse o nobre companheiro que há pouco falou, está numa posição delicada, e as suas decisões vão ser criticadas. Nós, entretanto, sabemos da lisura, da honradez e do patriotismo com que V. Ex^e dirige os destinos desta Casa. Por isso, confiantes no comandante que aí está, é que, além de trazer a nossa solidariedade, queremos dizer que estaremos com V. Ex^e em qualquer circunstância. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Muito obrigado, nobre Senador.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, na qualidade de Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Devo, inicialmente, recordar uma frase do meu saudoso chefe Octávio Mangabeira. Dizia ele que o homem

público tem que se despistar diariamente para expor a sua vida e justificar os seus atos. É o que V. Ex^e acaba de fazer, e o Senado acaba de julgá-lo.

O que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, é recordar aos colegas, ainda uma vez, que amanhã, às 18 horas e 30 minutos, Senadores e Deputados estão convocados para apreciar o voto do Senhor Presidente da República ao projeto de lei que assegurava uma justa indenização aos Estados e Municípios que na sua orla marítima produzem petróleo.

Ainda há poucos dias a Nação acompanhou o drama, e sofreu com ele, o doloroso drama da Plataforma de Enchova, e os corpos daqueles operários, daqueles trabalhadores, muitos deles estão hoje sepultados no Cemitério de Macaé. Mas, nem Macaé nem Campos nem São João da Barra receberam qualquer remuneração, qualquer retribuição pelo fato de na sua orla marítima haver petróleo. Nós, que somos um país que defendemos a soberania nacional das 200 milhas próximas do território pátrio.

Hoje, aqui estão vereadores desses três municípios, acompanham os nossos trabalhos, e a eles me dirijo e a eles quero enviar a minha saudação, com a reiteração do compromisso que assumi de, de porta em porta, de Deputado e Senador, recordar que amanhã, ao proferir o seu voto, rejeitando o voto do Senhor Presidente da República, estaremos apenas praticando um ato de justiça, não um favor, não um benefício. E estaremos homenageando aqueles homens, aquelas populações que foram sacrificadas pela presença da PETROBRAS nesses municípios, encarecendo sua vida normal, aumentando os preços, criando condições de vida inteiramente incompatíveis com o que antes acontecia, dado o padrão de vencimento dos funcionários que ali chegaram. Também as estradas, como outro dia lembrava o nobre Senador Amaral Peixoto, desses municípios, fruto do trabalho, da dedicação e do esforço dos municípios, essas estradas, atravessadas por veículos pesados, aí estão reclamando uma renovação, um melhoramento, uma ajuda. O Senhor Presidente da República anunciou, e o aumento foi anunciado em seu nome, que, ao vetar esse projeto, ele criaria um outro meio de remunerar esses municípios e Estados, e não são apenas do Estado do Rio de Janeiro, são municípios de vários Estados do País.

De modo que a minha presença, Sr. Presidente, é, principalmente, para, nesta oportunidade, recordar aos nobres Senadores que não devem faltar, que não podem faltar amanhã, às 18:30 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, para praticar um ato de justiça a esses municípios e a esses Estados que contribuem para o engrandecimento e o progresso do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, inicialmente, diante das palavras de V. Ex^e, quero trazer-lhe a total solidariedade da Bancada do PMDB no Senado Federal. Essas acusações precipitadas, e por isso mesmo injustas, não atingiram apenas V. Ex^e, mas a nossa instituição, o Congresso Nacional, que V. Ex^e vem presidindo com absoluto senso de equilíbrio, sem embargo das divergências políticas que mantemos em alto nível. Elas têm acontecido, mas isso é natural no regime democrático.

O que quero neste instante registrar, na esteira dos pronunciamentos dos Srs. Senadores de todos os partidos, e particularmente da minha Bancada, do Senador Itamar Franco, do Senador Fábio Lucena, do Senador Alberto Silva, é que estamos ao lado de V. Ex^e, no instante em que V. Ex^e sofre essa retaliação por parte de um órgão da grande imprensa brasileira, sendo de se salientar a presteza com que V. Ex^e se defendeu perante

o Congresso Nacional, perante a Nação, deixando patente que, ao contrário de ser beneficiário político de um empréstimo, V. Ex^e foi vítima, porque, na verdade, o que V. Ex^e fez foi honrar o compromisso de avalista de uma operação financeira pelo Banco do Estado de São Paulo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, comunico ao Senado e à Nação que na última sexta-feira, dia 14 do corrente, precisamente a partir das 16 horas, iniciou-se em Goiânia o movimento de mobilização popular de apoio à candidatura do ex-Governador Tancredo Neves à Presidência da República.

Participei, com justificado orgulho cívico, de uma grande concentração, que reuniu na Capital goiana de 300 a 500 mil pessoas, numa reedição ampliada do primeiro comício da campanha pelas eleições "Diretas, Já" para Presidente da República que antecedeu à apreciação pelo Congresso Nacional da Emenda Dante de Oliveira. E, ali, todos os oradores, do PMDB, do PDT, da Frente Liberal, das entidades civis que ali desfilaram pela tribuna, procuraram justificar, perante a opinião pública brasileira, o esforço das Oposições antes e depois da votação da Emenda Dante de Oliveira pelo Congresso Nacional, em prol do restabelecimento imediato das eleições diretas para Presidente da República.

Tivemos o prazer de sentir que a nossa pregação teve o respaldo popular. A sociedade brasileira compreendeu perfeitamente o período de transição que estamos atravessando e, sobretudo, nosso posicionamento político. Não conseguindo o apoio que tanto desejamos para as eleições Diretas Já, na sucessão do Presidente João Figueiredo, valemo-nos da maioria que obtivemos com a implosão do PDS, a nível nacional, e a consequente formação da Frente Liberal, para ir ao Colégio Eleitoral e, com a vitória de Tancredo Neves para Presidente da República — que, a esta altura, é, Sr. Presidente, Srs. Senadores, incontestável — destruí-lo definitivamente, pois ele se reunirá, repito, pela última vez, em 15 de janeiro de 1985, de vez que a partir de 15 de março o maior compromisso do futuro Presidente, Tancredo Neves, é o de restaurar a plenitude democrática, que não pode acontecer senão através da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte para 1986, a fim de que o povo brasileiro possa, através dos seus representantes, elaborar uma Carta Magna para este País, porque, infelizmente, continuamos sem Constituição desde que, em 1969, os Srs. Ministros militares outorgaram uma Carta a este País que não pode, absolutamente, ser considerada uma Constituição.

Portanto nós temos que refazer a ordem jurídico-constitucional do País e isso nós conseguiremos com as eleições de 1986, após dois anos de Governo do Presidente Tancredo Neves. E, sem dúvida alguma, essa nova Carta Magna, no plano político institucional restaurará o pleito direto em todos os níveis, a partir da Presidência da República, de tal forma que o sucessor do futuro Presidente seja eleito pelo voto popular, porque nós sabemos, que, a esta altura, nesta Sessão Legislativa dificilmente teremos condições de votar o restabelecimento das eleições diretas para Presidente da República, já que V. Ex^e, do alto da sua autoridade, decidiu não incluir na pauta dos trabalhos do Congresso Nacional a Emenda Theodoro Mendes e nos deixou, então, numa situação grave, porque o tempo corre e, de agora por diante, a própria Justiça Eleitoral teria pouco prazo para cuidar das providências indispensáveis à realização do pleito direto antes do dia 15 de janeiro. Sobretudo quando a Emenda Theodoro Mendes preconiza a eleição em dois turnos, isto é, se no primeiro turno não houver maioria absoluta, sessenta dias depois teremos que relizar o segundo turno, para que, pudesse haver a posse do Presidente eleito pela vontade majoritária do povo brasileiro nas urnas.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não sobre Senador.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Humberto Lucena, com o maior respeito que V. Ex^e merece, não só por ser o nosso Líder, mas pela sua vida pública, eu quero discordar...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex^e

O Sr. Itamar Franco — Eu quero discordar quando V. Ex^e diz que dificilmente teremos eleições diretas, eis, Senador Humberto Lucena, que nós temos sob decisão da Justiça o problema da Emenda Theodoro Mendes; temos hoje, a Emenda Jorge Carone: poderemos ter uma emenda repressiva e a própria aprovação da eleição direta. Temos a emenda parlamentarista, que preconiza também a eleição direta do Presidente da República em dois turnos, o segundo vinte dias após o primeiro turno. Eu ainda tenho fé em que o Congresso Nacional venha a aprovar as eleições diretas, nobre Senador Humberto Lucena. V. Ex^e foi a um comício, e pelo que tudo indica o comício teve um grande brilhantismo, na cidade de Goiânia. E eu participei de um comício, não menos brilhante na capital do meu Estado, em Belo Horizonte, no mesmo dia do comício de Goiânia. Nós, que lá estávamos, preconizávamos e continuamos defendendo as eleições diretas. E esse é o sentimento, Senador Humberto Lucena, do povo brasileiro. O povo brasileiro quer votar, quer participar e quer eleger o Presidente da República pelo processo direto. Se nós, aqui no Congresso Nacional, se nós todos não tivermos essa fé, se nós não tivermos essa força, se nós não combatermos o bom combate e não insistirmos, realmente, nós vamos eleger um Presidente pelo processo do Colégio Eleitoral. E é o próprio candidato, o Sr. Tancredo Neves, quem o diz que esse Colégio Eleitoral é ilegítimo. Se é ilegítimo, o fruto dele será a ilegitimidade. O Presidente da República, se eleito pelo Colégio Eleitoral, será um Presidente ilegítimo. Eu não quero concretizar o meu Líder, homem que aqui chegou pelo voto direto, homem de uma vida pública ilibada, uma vida de lutas, desde a Câmara dos Deputados, e hoje é o Líder no Senado da República de todos nós, mas pediria a V. Ex^e, nobre Senador Humberto Lucena, que continuasse lutando e que não dissesse dificilmente, e sim: o povo brasileiro terá as eleições diretas, porque esse é o desejo da Nação brasileira.^{3 9}

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nobre Senador Itamar Franco, eu sou um idealista com os pés no chão. Gostaria de ter o otimismo de V. Ex^e, devo dizer a V. Ex^e que continuo fiel ao programa do meu partido, com todos os meus companheiros de Bancada, pois, em qualquer hipótese, nós estaremos na linha de frente, votando a favor das eleições, "Diretas Já" para a Presidência da República. Mas, o que nós temos de verificar é que estamos diante, pelo menos até agora, apesar de todo nosso esforço, de uma impossibilidade física. Em primeiro lugar, após a derrota da Emenda Dante de Oliveira e a retirada da Emenda do Presidente Figueiredo, lutamos, como sabe V. Ex^e com todos os meios ao nosso alcance, inclusive, através de pressão da opinião pública junto ao Sr. Presidente Moacyr Dalla, para a inclusão da Emenda Theodoro Mendes na pauta dos trabalhos do Congresso Nacional. Nós não podemos, evidentemente, votá-la se ela não estiver na Ordem do Dia. V. Ex^e diz que houve um recurso do Poder Judiciário. Vamos esperar que esse recurso seja julgado a tempo e que a decisão nos seja favorável, no sentido de obrigar o Presidente do Congresso Nacional de incluir a matéria na Ordem do Dia.

O Sr. Itamar Franco — É verdade.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Acredito que, se isso ocorrer dentro de poucos dias, ainda haverá tempo.

Quando eu disse dificilmente é porque nós estamos, realmente, diante de circunstâncias que não são boas para a nossa causa. Sabe V. Ex^e, como há pouco dizia, que a Emenda Theodoro Mendes prevê dois turnos para a eleição de Presidente da República, quer dizer, se não houver uma certa celeridade, na sua votação, ela fica inviabilizada porque nós temos que realizar o primeiro turno da eleição presidencial o mais tardar, sendo por exemplo votada no começo de outubro, possivelmente já em dezembro, pois sendo em novembro não daria tempo para se fazer campanha em todo o Brasil e para as providências da Justiça Eleitoral. E, em seguida, não havendo maioria absoluta — digamos a 15 de dezembro — nós teríamos que fazer uma segunda eleição pelo menos a 15 de fevereiro, a um mês da posse do futuro Presidente.

Vê V. Ex^e que o tempo, se não for bem aproveitado, dificultará a aprovação dessa emenda. Por outro lado, se a Justificativa não nos der ganho de causa, e a Emenda Theodoro Mendes não for incluída na Ordem do Dia, nos restará a Emenda Jorge Carone, que até agora não foi lida pela obstrução que, sabe V. Ex^e, existe no Plenário do Congresso e que nós temos tentado levantar. Ainda na última sessão do Congresso houve um acordo para a leitura, mas, surpreendentemente, um elemento isolado do PDS ortodoxo, ligado ao Deputado Paulo Maluf, requereu verificação, naturalmente para que aquela proposição não tivesse iniciada a sua tramitação no Congresso Nacional.

Por outro lado, a respeito dessa proposição, não desconhece V. Ex^e que o Líder Nelson Marchezan já disse, alto e bom som, no Plenário do Congresso Nacional, que não concordará com o destaque do art. 183, que é a nossa arma naquela emenda, para restabelecer as "Diretas Já" para a Presidência da República.

O Sr. Itamar Franco — É uma opinião do Deputado Nelson Marchezan, que será testada.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas, vê V. Ex^e que o Presidente do Congresso está preso a uma interpretação pessoal do Regimento Interno, segundo a qual só inclui na Ordem do Dia matéria nova com o acordo das lideranças. É o caso da Emenda Carone. Então eu temo que o PDS, através de suas lideranças no Senado e na Câmara, com receio justamente do destaque do art. 183, mais uma vez não acorde com a inclusão da matéria na Ordem do Dia. Assim, nós estaremos diante de uma outra impossibilidade.

Dirá V. Ex^e: e a emenda parlamentarista? Já fui procurado, inclusive para desprazer meu — porque pensei que a coisa tivesse outro encaminhamento, mas fui procurado pelo nobre Líder Aloysio Chaves para me transmitir que o Governo e o PDS ortodoxo só aceita a emenda parlamentarista com eleição indireta para Presidente da República. Não admite, sob nenhuma hipótese, o pleito direto para Presidente da República.

Portanto resta V. Ex^e que é por isso que eu disse que, dificilmente, ainda nesta sessão legislativa, nós poderemos aprovar as eleições "Diretas-Já" para Presidente da República. Mas isto não quer dizer que nós, do nosso íntimo, não os desejamos, pelo contrário, continuaremos a batalhar por isso,...

O Sr. Itamar Franco — Tenho certeza...

O SR. HUMBERTO LUCENA — ...Mas nós temos que ir colocando a cabeça no lugar, e procurando palmitar também, ao mesmo tempo, a outro caminho que é, infelizmente, nobre Senador, o do Colégio Eleitoral. Porque se nós não tivermos as "Diretas-Já", a única maneira que nós temos de apressar a redemocratização do Brasil, é justamente a de aproveitarmos a Aliança Democrática formada pelo PMDB, os demais Partidos de Oposição e à Frente

Liberal para elegermos Tancredo Neves Presidente da República, porque, aí, sim, nós teremos um homem público, comprometido com a plenitude democrática deste País.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com estas palavras, o que eu quis significar, sobretudo, foi a minha alegria e a de todos os companheiros que fazem a Aliança Democrática, neste instante histórico da nacionalidade, pelo início em Goiânia, com absoluto êxito, da campanha popular de apoio à candidatura Tancredo Neves para a Presidência da República. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Almir Pinto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, pela ordem.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Muito obrigado pelas suas palavras, nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Helvídio Nunes — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A exemplo dos que me antecederam, também desejo, Sr. Presidente Moacyr Dalla, dirigir uma palavra a V. Ex^e.

É certo que o Líder do meu Partido já se pronunciou, mas cabe, neste instante, uma manifestação, sobretudo e marcadamente, de ordem pessoal. Os governantes, os administradores, os políticos, os homens públicos, numa palavra, vez por outra, são feridos, são atacados e, normalmente, têm a vida pública e particular, diuturnamente, examinada. As acusações de natureza política que versam sobre a conduta partidária, que dizem respeito aos procedimentos políticos, de uma maneira geral, não importam, não impedem e não exigem solidariedade dos semelhantes. A nossa posição política é constantemente ferida, os nossos compromissos partidários são, vez por outra, rebuscados e expostos à opinião pública, segundo as conveniências daqueles que os examinam, mas há um ponto em relação ao qual o homem público, o governante, o administrador e o político, nobre Presidente Moacyr Dalla, em relação ao qual nós não devemos admitir a mínima suspeita, aquele que diz respeito à honra.

Acusado em reportagem publicada por um dos jornais mais respeitáveis deste País, V. Ex^e sentindo-se ferido na honra, imediatamente, ocupou a tribuna do Senado, mostrando e exibindo documentos, fez a defesa de um negócio em que participou, não como principal, mas como avalista, como solidário de uma operação comercial. Defendeu-se V. Ex^e, defendeu a sua honra; é o que todos os seus companheiros esperavam que V. Ex^e o fizesse. Daí por que louvo, neste instante, o seu procedimento, a sua atitude, porque os homens públicos podem esquecer tudo, menos a sua honra pessoal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Muito obrigado eminentíssimo Senador Helvídio Nunes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Embora o meu antecessor, eventualmente na Liderança, nobre Senador Moacyr Dalla, já tenha manifesta-

do a nossa solidariedade em nome da Maioria, desejo, também, em meu nome pessoal, como fiz há poucos dias, me expressar, neste episódio, mais uma vez, a minha solidariedade, o meu apoio a V. Ex^e. E dizer mais, não tivesse V. Ex^e uma conduta ilibada, um passado que recomendasse a nossa admiração, o povo do seu Estado, que é politizado, não o teria eleito pelo voto direto para o alto posto de Senador. E nós desta Casa, não o teríamos, também, por unanimidade, feito o substituto de outro grande homem como é V. Ex^e para dirigir os trabalhos do Senado Federal, como Chefe do Poder. Portanto a V. Ex^e a minha simpatia permanente. O que é mais admirável em V. Ex^e é que nas horas das carpas, das pedradas V. Ex^e não se altera, responde com a tranqüilidade de um líder. O que vale dizer que V. Ex^e comprova, o que vale dizer um homem também tranqüilo diante da conduta pura, cristalina da sua vida pública. Mas uma vez a minha solidariedade, o meu apoio e a minha simpatia a V. Ex^e. Não deveria responder o que disse o eminente Líder da Oposição, o meu estimado colega e amigo também Senador Humberto Lucena, com relação à eleição direta, porque sobre o assunto já é conhecido a posição do PDS. O meu Partido no momento está com preceito constitucional, é a favor das eleições indiretas. E qualquer ato que venha alterar essa norma, para mim e talvez para o PDS, é um casuísmo, e nós não vamos aceitar casuismos. Com relação à mobilização de Goiânia...

O Sr. José Fragelli — V. S^{es}s contra um casuísmo, que aliás não é casuísmo.

O SR. JORGE KALUME — Nobre Senador José Fragelli, estou pronto para conceder um aparte se V. Ex^e assim o deseja, para evitar o fogo cruzado, que pode atingir indiretamente outras figuras deste plenário.

Mas devo dizer que quanto à mobilização não é de se estranhar que a massa seja conduzida. Eu não sei se a mobilização foi cívica, se foi política ou se foi artística, porque segundo a imprensa artistas lá estiveram. Se o povo efetivamente tivesse desejo de participar dessa mobilização ou desse comício, não precisaria de artistas, bastaria os oradores. Mas o povo vai mais atraído pelas vozes dos cantores do que propriamente pelas vozes das seréias das diretas.

O Sr. Mauro Borges — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Vou ouvir com muito prazer, V. Ex^e, nobre Senador goiano, Mauro Borges.

O Sr. Mauro Borges — Com todo respeito a V. Ex^e, mas não poderia deixar de expressar aqui a minha inconformidade, digamos assim, o meu protesto contra as ilações de V. Ex^e neste momento, porque eu estive presente no comício de Goiânia e posso dizer a V. Ex^e que ninguém ganhou nada para ir lá. Nem os intelectuais, nem os artistas, nem o povão que lá compareceu, talvez uns 400 ou 500 mil habitantes. Ninguém ganhou nada, a não ser a oportunidade, o prazer de participar de uma festa cívica, inesquível, que vai realmente constituir um dos episódios da história política da nossa terra. Pode considerar V. Ex^e pelos nossos antecedentes, pelo nosso passado, que o PMDB de Goiás, mesmo quando ainda não tinha o governo, quando era Oposição, destacou-se no Brasil como o partido nº 1, e tornou-se, pela vitória maciça que obteve lá, o porta-estandarte, o porta-bandeira do PMDB, com a maior vitória relativa. Portanto, quando nós já estamos no poder, através do Governador do partido majoritário não teríamos, obrigatoriamente, de ser menor do que fomos na Oposição. Era o que eu tinha a dizer a V. Ex^e.

O SR. JORGE KALUME — Vou aceitar os argumentos de V. Ex^e. Todavia, eles não me convencem, mesmo porque já tenho o meu ponto de vista firmado, como tem o PDS. Agora, para as eleições vindouras, depois da eleição do Presidente Paulo Maluf, para repetir o que

disse aqui o Líder que, por engano, falou em Tancredo Neves, quando devia falar em Paulo Maluf, vamos aceitar a eleição direta.

Portanto, meus nobres colegas, com os agradecimentos pela atenção às minhas palavras, encerro dizendo que tanto eu como o PDS apoiamos eleição indireta para o sucessor do Presidente Figueiredo. Em tudo isto, veja V. Ex^e, ninguém se lembra de falar num homem que proporcionou essa liberdade política para que nós aqui estivéssemos discutindo, que é o Presidente Figueiredo, que deu seguimento ao projeto iniciado pelo Presidente Ernesto Geisel. Se não fora a determinação, a pertinácia de João Figueiredo, talvez não se estivesse falando em eleição direta neste País.

Muito obrigado a V. Ex^e (Muito bem! Palmas)

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nobre Presidente Moacyr Dalla, talvez não haja nesta Casa, nestes dias, duas pessoas mais magoadas do que nós ambos. V. Ex^e, pelas dúvidas que povoam o espírito nestes dias conturbados, nós outros por termos dificultado a marcha daqui por que nós nos temos batido tanto nesta Casa que é a oportunidade de votarmos um projeto de emenda constitucional que propicie às eleições diretas agora, já V. Ex^e ainda está a sofrer os arranhões e as dores dos espinhos que lhe afetam a sua honradez e a sua dignidade.

Com essa isenção de estarmos diametralmente opostos no pensamento quanto às eleições diretas, porquanto, quando V. Ex^e, por questões várias jurídicas, políticas e de consciência, principalmente, acha razões para não colocar a Emenda Theodoro Mendes em votação, acho que essas razões não são suficientes para que V. Ex^e não a coloque em votação. Entretanto, mercê dessa divergência profunda entre mim e V. Ex^e, nobre Senador Moacyr Dalla, quero colocar, acima dela, o meu conceito, o conceito que tenho da dignidade e da honradez de V. Ex^e em dirigir os trabalhos desta Casa. Quando essa honra e essa dignidade pessoais vêm de ser atingidas eu, divergente que sou de V. Ex^e não poderia por este fato calar-me.

Por isso, venho aqui hipotecer minha solidariedade nesse transe em que a alma de V. Ex^e, magoada, veio trazer, com a oportunidade necessária, explicação a seus pares que nos convenceram de que V. Ex^e é um homem digno, um homem honrado.

Nobre Senador Moacyr Dalla, nós todos estamos sujeitos a julgamentos bons e maus, principalmente, quando exercemos as funções públicas. Com a sabedoria dos tempos, através de um pensamento, o grande poeta inglês, que escreveu o drama de Júlio César num poema memorável, dizia que: "O mal que os homens fazem vive após eles; o bem é geralmente enterrado com seus ossos". Com nós outros políticos acontecem, freqüentemente, fatos como estes, nobre Senador Moacyr Dalla. O bem que nós fazemos é facilmente esquecido, apenas fica para julgamento o mal que a nossa franqueza humana, às vezes, involuntariamente, comete.

Estou solidário com V. Ex^e

O Sr. Mauro Borges — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo o aparte a V. Ex^e

O Sr. Mauro Borges — Eu não estava presente quando o Sr. Presidente comunicou ao Senado os fatos que levaram V. Ex^e a se pronunciar. Não estou inteirado, mas quero congratular-me com V. Ex^e, na sua palavra de um Senador da Oposição, e me solidarizar com as palavras de V. Ex^e, torná-las minhas, para que manifestemos a S.

Ex^e o Presidente Moacyr Dalla a nossa solidariedade contra as asacadelhas que se possam fazer à sua dignidade e à sua honra.

O SR. MÁRIO MAIA — Acholho o aparte de V. Ex^e meu discurso e concluo dizendo que sou solidário a V. Ex^e, Sr. Presidente, porque é muito fácil a solidariedade nos momentos de alegria, quando a solidariedade efetiva e corajosa é aquela que se faz nos momentos de dificuldade, de mágoa e de dor.

Nós estamos solidários com V. Ex^e, nobre Senador Moacyr Dalla.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Muito obrigado, nobre Senadores Mário Maia e Mauro Borges.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Galvão Modesto — José Sarney — Cid Sampaio — Marco Maciel — Lourival Baptista — José Ignácio Ferreira — Morvan Acaíaba — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 205, DE 1984

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nº 12 e 13 sejam submetidas ao Plenário em 1º e 2º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1984. — Jorge Kalume — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e rejeitado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 206, DE 1984

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 11 seja submetida ao Plenário em 3º lugar.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1984. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se, então, ao item 12:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1983, de autoria do Senador Lourival Baptista, que institui o Dia Nacional do Voluntariado, tendo

PARECERES, sob nºs. 369 e 370, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Educação e Cultura, favorável.

Em votação.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a V. Ex^e, pela ordem.

O SR. ITAMAR FRANCO — (PMDB — MG. Pela ordem.) — Creio, Sr. Presidente, que nós não temos número suficiente para continuar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex^e

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para chamada dos Srs. Senadores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 34 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 44 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

A apreciação do projeto fica adiada.

As demais matérias da Ordem do Dia, constituída pelo Projeto de Lei do Senado nº 12/84, Projetos de Lei da Câmara nºs 5/81, 10/81, 44/81, 53/77, 65/79 e 148/82; Projeto de Resolução nº 26/84, Requerimentos nºs 181/84 e 188/84; Projeto de Lei da Câmara nº 79/79, Projeto de Lei do Senado nº 13/80, deixam de ser apreciadas em virtude da inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — De acordo com deliberação anterior do Plenário, ao aprovar o Requerimento nº 185, de 1984, de autoria do Senador Itamar Franco e outros Senadores, o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de amanhã, dia 18, será dedicado a reverenciar a memória do ex-Deputado Israel Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

- de Segurança Nacional; e
- de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anúncios ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

- de Economia, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Educação e Cultura.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

- de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;

- de Finanças, 1º pronunciamento: favorável, 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1982 (nº 4.607/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a promover a transformação da Fundação Universidade de Caxias do Sul em Função de Direito Público, tendo

PARECERES, sob nºs 365 e 366, de 1984, das Comissões:

- de Educação e Cultura, favorável; e
- de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 248, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias (RN) a elevar em Cr\$ 16.041.082,33 (dezesseis milhões, quarenta e um mil, oitenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 249 e 250, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 181, de 1984, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Luccena, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas).

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 188, de 1984, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Luccena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 250 e restabelece os arts. 252, 253 e 254, todos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral —, revogando o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977.

10

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo

ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

11

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados do petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos, tendo

PARECERES, sob nºs 344 a 346, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

- de Minas e Energia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CME; e

- de Finanças, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Minas e Energia, com voto vencido dos Senadores Gabriel Hermes e Roberto Campos.

12

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1983, de autoria do Senador Lourival Baptista, que institui o Dia Nacional do Voluntariado, tendo

PARECERES, sob nºs 369 e 370, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

- de Educação e Cultura, favorável.

13

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1984, de autoria do Senador Lourival Baptista, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas com a construção, instalação e manutenção de creches destinadas aos filhos de seus empregados, tendo

PARECERES, sob nºs 371, 372 e 373, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de nº 1-CCJ;

- de Legislação Social, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça, com emenda que apresenta, de nº 2-CLS; e

- de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SAMPAIO NA SESSÃO DE 22-8-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SAMPAIO (PMDB — PE. Como líder pronuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores e familiares de Dinarte Mariz:

Conheci Dinarte quando ele não tinha cabelos brancos. Poucas personalidades conheci com aquelas características de altivez e de humildade. Humilde, quando se defrontava com os fracos; altivo, diante da violência dos fortes. Esse homem deu um exemplo na sua vida e esse exemplo, estou certo, será aproveitado pelos seus filhos, seus descendentes e pelos seus companheiros na vida pública.

Dia 09 de julho morreu Dinarte de Medeiros Mariz, o mais velho Senador da República a que servira, por 54 anos, no exercício de uma vida pública, construtiva e limpa.

Dinarte Mariz foi o último coronel do interior do Nordeste. A sua chefia política transcendeu ao advento das estradas, da comunicação, do rádio, da TV, da interiorização do progresso.

Filho do Rio Grande do Norte, o único estado do Brasil onde o semi-árido chega até o mar, a sobrevivência política de Dinarte vem da sua identificação com o meio e a gente da terra onde nasceu.

No sertão ressequido tudo é hostil ao homem, a terra endurecida, o mato seco, o céu sem nuvens e as árvores sem frutos. Nele o apoio e a solidariedade, indispensáveis à vida, que a natureza recusa, só existem entre os seres humanos. Lá, solidariedade e apoio não prevalecem exclusivamente através dos laços afetivos de uma amizade de infância, dos vínculos de sangue ou do favor à espera de retorno. A solidariedade leal e desinteressada, o amor humano como condição mesmo de sobrevivência das criaturas, constituem o sentido de suas próprias vidas.

Nascido em Caicó, inteligente, leal, generoso, impulsivo e solidário, Dinarte não perdeu a identidade com a sua terra e a sua gente, nunca deixou de ser o sertanejo do Seridó, menino tângendo a tropa carregada de algodão ou de peles, comerciante, industrial, político, prefeito de Caicó, Governador do seu Estado ou Senador da República ele guardou sempre consigo os caracteres com que o meio marca o tipo étnico do sertanejo.

A identificação telúrica, com a região onde nasceu e as virtualidades de sua terra e do seu povo, que eram também suas, fizeram de Dinarte Mariz um líder. Idealista, em 1929 dissentiu de sua família tradicionalista para filiar-se à Aliança Liberal ao lado de Getúlio, de João Pessoa e de Juarez. Moço, Dinarte entusiasmara-se com a campanha que objetivava libertar o País do continuísmo e das manipulações das oligarquias dominantes. Combativo e rebelde afirmava-se na liderança do seu sertão.

Vitoriosa a revolução, assumindo a prefeitura de Caicó, ele prefeito, chefe político, líder, forte, impetuoso, tornava-se o coronel de região do Seridó, o Coronel Dinarte Mariz.

O jovem prefeito de 1930, por 54 anos conservou a sua liderança e manteve-se na crista dos movimentos políticos da sua terra.

Como sobreviveu? Como processou-se a migração do coronel sertanejo para o cenário nacional? Foram pouquíssimos em todo o Nordeste os coronéis que ultrapassaram o tempo e a evolução da sociedade brasileira.

O coronel do interior foi na sua época uma peça do quadro sociológico.

As comunidades que se constituíram pela imensidão desse Brasil afora, em torno dos campos de algodão, de um engenho de açúcar, das fazendas de gado ou dos armazéns de compradores e distribuidores de gêneros, pouco intercâmbio tinham com as cidades sedes dos governos estaduais. O transporte era precário, inexistiam comunicações e boas estradas; o número de veículos automotores, no Nordeste, era ínfimo.

O afastamento entre as capitais e as cidades interioranas tornava-se assim enorme. A ordem, o poder de polícia, a justiça, as questões de terra e a ação social para proteger a saúde e até as querelas de família, estavam, pela distância no tempo e no espaço, fora da ação oportunista das autoridades constituídas nas capitais.

Dai por que os de maior ascendência nas comunidades, pelas suas posses, pelo seu espírito de justiça, pela sua violência ou coragem e sua iniciativa para assumir os problemas, tornavam-se os líderes, os coronéis, por tradição do título que lhes era conferido pela Guarda Nacional no Império.

O coronel, a quem incumbia resolver os problemas e solver as dificuldades tinha via de consequências à representação e a chefia política da localidade.

Em ação recíproca, essa chefia absoluta lhe era conferida em troca dos votos de curral que perpetuavam as oligarquias dominantes.

Com o progresso, a comunicação, as estradas, o encurtamento das distâncias no tempo, a ação e a presença dos governos centrais, foram fazendo desaparecer os coronéis e os currais.

Só sobreviveram os verdadeiros líderes, os que não usaram o poder para o enriquecimento ilícito, usurpando à terra o direito dos mais fracos; sobreviveram os leais, os solidários, os altivos, capazes, desprendidos e justos.

O Prefeito de Caicó, Coronel Dinarte Mariz, em 1930, pela sua formação, o seu caráter, sua lealdade aos amigos, seu espírito de justiça, 54 anos depois, aos 80 anos de idade morre Senador da República, como líder da sua região e do seu estado.

Esse homem, que o Senado hoje homenageia, no curso de sua vida, nunca por medo ou conveniência foi desleal com seus amigos e consigo mesmo. Moço fiel ao liberalismo em que acreditava, arma os seus companheiros sertanejos e marcha para Natal ocupado pelos revolucionários comunistas, os intercepta na Serra do Doutor e os derrota pondo termo ao plano de guerrilha revolucionária no sertão nordestino.

Democrata, Dinarte reagiu ao Estado Novo; nunca abandonou porém os interesses do Rio Grande do Norte. Por eles se bateu em todos os governos.

Não aceitou cargos políticos nem tornou-se correligionário de Getúlio.

O Sr. Martins Filho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SAMPAIO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Martins Filho — Junto-me ao brilhante pronunciamento do ilustre colega, para prestar, também, um justo testemunho à memória do Senador Dinarte Mariz, a quem tive a honra de conhecer, por muitos anos e de cuja amizade privei até seus últimos momentos.

Dinarte Mariz foi um símbolo do sertão nordestino, um símbolo dessa vida que teima em sobreviver a despeito de toda a hostilidade do meio, de todas as adversidades que contra ele se levantam.

Dinarte foi participante de todas as crises de seu tempo e, mesmo quando parecia ter sucumbido à força do adversário, encontrava uma saída para tornar a se impor.

Previa os fatos com impressionante clarividência e antecipava-se a eles. Por isso era sempre ouvido e acatado por todos quantos bem o conheciam.

Pude acompanhá-lo de perto, nos últimos episódios que protagonizou na vida política.

Recém assumira o Senado e o velho Senador me convidava para analisar a sucessão em meu Estado. Com o seu modo peculiar de contar as coisas, advertia-me da ingente necessidade de se impedir que o futuro governador se fizesse em termos de interesses familiares — como veio a ser feito — porque isso representaria um pesado impecilho ao desenvolvimento político do Estado, principalmente nos tempos de abertura democrática que então se construía. Com a candente lógica da experiência, convenceu-me e a um punhado de companheiros para que lutássemos por uma solução mais adequada.

Quando, apesar de nossa luta e da indubitável razão do posicionamento assumido, a olímpica insensibilidade política do Planalto, ungiu a candidatura que pretendia evitar, Dinarte, com inusitada habilidade, recompôs o próprio esquema e se reposicionou no quadro sucessório, conquistando novo espaço político.

Já combalido pela moléstia que o suplicava, Dinarte não permaneceu alheio à sucessão presidencial, assumin-

do posição no primeiro instante, ao lado de uma candidatura contra a qual se posicionara o Governador do Estado, que o próprio Dinarte elegera.

Não viveu o Senador para participar da festa da vitória na convenção partidária. A candidatura pela qual lutou, impôs, todavia, derrota das mais severas que um oponente poderia ter recebido. E essa vitória foi, em muito, uma vitória de Dinarte.

Assim foi Dinarte Mariz: um mestre da arte política.

Deixou um imenso vazio em nosso Estado; um vazio tão grande que ninguém poderá preencher.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. CID SAMPAIO — Agradeço o aparte de V. Ex^a

Em 1945, ao lado de José Augusto, organizou a UDN no seu Estado e com ele integrou-se na luta pela democracia e pelos ideais de liberdade e de justiça.

Na UDN, em oposição ao Governo Federal e ao do seu Estado, elege-se em 1955 Governador, derrotando a unidade monolítica do PSD comandado por Georgino Avelino. Poucos ignoram o que era fazer oposição no Nordeste, após a ditadura, a violência, a pressão política, todas as armas eram usadas e só os fortes podiam combater.

Governador, Dinarte sente o distanciamento crescente no Nordeste relativamente ao Centro-Sul, e, comprehende com sua intuição, que, sem dispor de recursos humanos e formar uma elite cultural, o Estado jamais venceria o estágio de pobreza. Embora sem meios, com uma receita ínfima, funda a Universidade do Rio Grande do Norte.

Foi nessa época, ele governador do Rio Grande do Norte e eu como candidato das oposições ao Governo de Pernambuco, que nos aproximamos e tornamo-nos amigos.

Juntos, empenhamo-nos na luta pela recuperação do Nordeste.

Quando, ainda em 1958, já eleito Governador de Pernambuco, convoquei os governadores do Nordeste para uma reunião no Rio de Janeiro e propus a criação de um organismo que planejasse o desenvolvimento regional e canalizasse recursos federais para o Nordeste, Dinarte tornou-se de imediato um grande lutador pela idéia.

Juntos, defendemos e fizemos prevalecer a minuta do decreto que levamos a Juscelino criando o CODENO — Conselho de Desenvolvimento do Nordeste.

Juntos, em três de março de 1959, no Teatro Santa Isabel, em Recife, inauguramos o órgão precursor de Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e passamos a integrar o seu conselho diretor.

No governo, depois no Senado, Dinarte nunca abandonou o campo de luta pelo desenvolvimento da região.

Lutando decididamente pelo que acreditava certo, com a objetividade e a obstinação do sertanejo aos 80 anos, Dinarte, como Senador da República foi o mesmo homem, leal aos amigos, ao que acreditava à causa em que se engajava.

Tomando rumo diferente do seu, na rota que foi imposta ao Brasil depois de 64, não perdi pelo amigo o afeto e o respeito.

A sua fidelidade às causas por que lutava, a tenacidade daquele homem encanecido, a honradez e a lealdade com que exercia as funções em uma vida pública de 54 anos, constituem um padrão que dignifica os quadros políticos brasileiros.

Nesta hora em que o Senado da República reverencia a memória de Dinarte Mariz, tenho a honra de prestar em nome do PMDB, o meu partido, a homenagem póstuma a esse eminente brasileiro e transmitir à sua família o nosso pesar pela sua morte e a expressão do respeito dos seus pares, no Senado, por sua vida honrada, digna e limpa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem. Palmas.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 11, DE 1984

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o Artigo 97, Inciso I do Regimento Interno do Senado Federal,

Considerando a necessidade de implementar a segunda etapa do Programa PROTEUS para atendimento aos

Gabinetes Parlamentares, bem como o exposto na EMDEX/SEN-182/84, do Diretor-Executivo do PRODASEN, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos propostos no expediente referido anteriormente, a contratação dos equipamentos computacionais, a alocação dos recursos humanos e o encaminhamento aos Órgãos Governamentais competentes da solicitação dos recursos econômicos-

financeiros, necessários à implementação e manutenção do Programa PROTEUS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 13 de setembro de 1984.
— Lomanto Júnior — Henrique Santillo — Lenoir Vargas
— Raimundo Parente — Martins Filho.